

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 059/2017 - PRES - CAU/RJ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.****Concede Progressão Funcional.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a Portaria Normativa nº 004/2017, que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho – SAD;

Considerando a avaliação realizada, referente ao período de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017;

RESOLVE:

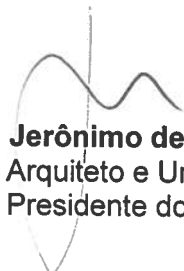
Art. 1º. Conceder Progressão Funcional aos servidores listados abaixo, que passarão do Grau 1 para o Grau 2:

Funcionário	Cargo	Degrau 1 (Atual)	Degrau 2 (Progressão)
Carolina Danzer Ferreira Maciel	Assistente Técnico	R\$ 3.623,52	R\$ 3.778,80
Murilo Seára da Silveira e Azevedo	Assistente Técnico	R\$ 3.623,52	R\$ 3.778,80
Raquel Pillon Almeida	Analista Técnico	R\$ 8.287,50	R\$ 8.642,68
Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira	Analista Técnico	R\$ 8.287,50	R\$ 8.642,68
Rodrigo Pinho Leite	Especialista Financeiro	R\$ 6.995,30	R\$ 7.306,89
Tatiana de Souza Moura	Especialista Financeiro	R\$ 6.995,30	R\$ 7.306,89

Art. 2º. A presente Portaria retroage à data de 01 de setembro de 2017.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2017.



Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

CDB - ASJUR